



**Decreto Nº 282 - de 13 de Dezembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0005-1.704.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	700,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	4.454,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.454,11
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.454,11
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.154,11

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>5.154,11</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.454,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.454,11
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.454,11
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	4.454,11

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.704.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.154,11

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>5.154,11</b>
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
13/12/23  
10000  
Chefe de Gabinete